



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002



Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3131 – PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 27 de janeiro de 2022

Olhares Pau-Ferrenses: exposição segue aberta ao público.

Quem não apreciou as obras de arte da exposição ainda pode aproveitar. Devido a grande procura e aos pedidos dos filhos ausentes, a Prefeitura de Pau dos Ferros, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT), informa que irá ampliar o prazo da exposição das obras dos artistas da terra que continuarão expostas até o dia 25 de fevereiro.

A exposição exhibe diversos trabalhos de artistas locais, que vão desde fotografia à quadros pintados mesclando técnicas tradicionais de desenho/pintura à traços autorais únicos, que construíram obras que retratam os cenários encontrados no cotidiano do povo pau-ferrense.

A mostra teve início no dia 13 de dezembro e segue na Galeria de Artes Toinho Dutra, instalada na Casa de Cultura Popular Joaquim Correia, com visitação aberta das 08h às 12h.

SERVIÇO

Horário para visitação:
De segunda à sexta-feira
Horário: das 8h às 12h

TEXTO: Liana Lacerda



IMAGEM: ASCOM



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros



SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto
- Decreto
- Portaria
- Portaria
- Portaria

2. CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria

4. CPL

- Aviso de Licitação Fracassada
- Aviso de Licitação
- Ratificação do Edital
- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação



5. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria

6. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria



concessão real de uso de áreas públicas (quiosques), para exploração comercial, em acordo com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e, ainda, com as condições gerais e especiais do Edital e seus Anexos.

LEIA-SE:

O Município de Pau dos Ferros/RN, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação o Sr. David Jhenison Soares Fernandes, realizará licitação, no dia **07/03/2022, às 09:30 horas**, no auditório do Centro Cultural Joaquim Correia, sediado na Praça da Matriz, 157, Pau dos Ferros - RN, 59900-000, realizará licitação, na modalidade: **Concorrência, tipo MAIOR LANCE/OFERTA MENSAL**, para concessão real de uso de áreas públicas (quiosques), para exploração comercial, em acordo com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e, ainda, com as condições gerais e especiais do Edital e seus Anexos.

A presente alteração, em nada implica na formulação da proposta, portanto, seguem mantidos todos os demais itens do edital, inclusive a data do certame.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 27 de Janeiro de 2022.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022-0006

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **10/02/2022**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 6/2022-0006**, tipo menor preço, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Unidade Móvel de esterilização e Educação em Saúde – UMME, para animais de pequeno porte, denominado CASTRAMÓVEL**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.



O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto nº 10.521 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 27 de janeiro de 2022

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº 1/2022-0002

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **28/03/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Concorrência Nº. 1/2022-0002**, tipo **MELHOR TÉCNICA**, que tem como objeto a **serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, para atender ao Município de Pau dos Ferros**, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala do Departamento de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN**, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1911, centro, Pau dos Ferros/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, " Além das disposições específicas contidas na **Lei Federal nº 4.680**, de 18 de junho de 1965, (a qual dispõe sobre o exercício da profissão de Publicitário e de Agenciador de Propaganda), o **Decreto Federal nº 57.690**, de 01 de fevereiro de 1966 (o qual aprova a execução da Lei 4.680/65), com as alterações do **Lei nº 12.232/2010** (a qual dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda), consubstanciada pela Instrução Normativa 03 de 20/04/2018 da Presidência da República, bem como Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária.